# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

# **PORTARIA N° 59/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

# **RESOLVE**

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 30 de março de 2022, para usufruí-las a partir do dia 21 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2023, conforme requerimento nº 60/2023, protocolado sob nº 711/2023 e deferido em 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de agosto de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima Presidente

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA PORTARIA Nº 59/2023

# PORTARIA Nº 59/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

# RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentaresao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 30 de março de 2022, para usufruí-las a partirdo dia 21 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2023, conforme requerimento nº 60/2023, protocolado sob nº 711/2023 e deferido em 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de agosto de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA Presidente

> Publicado por: Iuri de Oliveira Código Identificador:433973B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2023. Edição 2831 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/